

CR\$ 1.000,00

CARTÃO DEBITO

S 4 4 0 0

R\$ 100,00

## ANEXO AO DECRETO N° 99.686/90

SUPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	POSIÇÃO	VALOR
	OPERATÓRIO DA AGRICULTURA E PESCA E INDÚSTRIA			000 000
	MOTORISTA DA AGRICULTURA E PESCA E INDÚSTRIA			000 000
4701 000000 0000 0000	COOPERAÇÃO TECNICO ASSISTENCIAL RURAL.			000 000
		3 4 90 30	100	000 000
		3 9 90 40	100	000 000
4702 000000 0000 0000	POVOADO E AUTOCOMMUNIDADES INDÍGENAS			000 000
		3 4 90 30	100	000 000
4703 000000 0000 0000	COOPERAÇÃO TECNICO ASSISTENCIAL RURAL			000 000
		3 9 90 40	100	000 000
		TOTAL		000 000